

cbie

centro brasileiro
de infra estrutura

RenovaBio

Adriano Pires
Dezembro de 2016

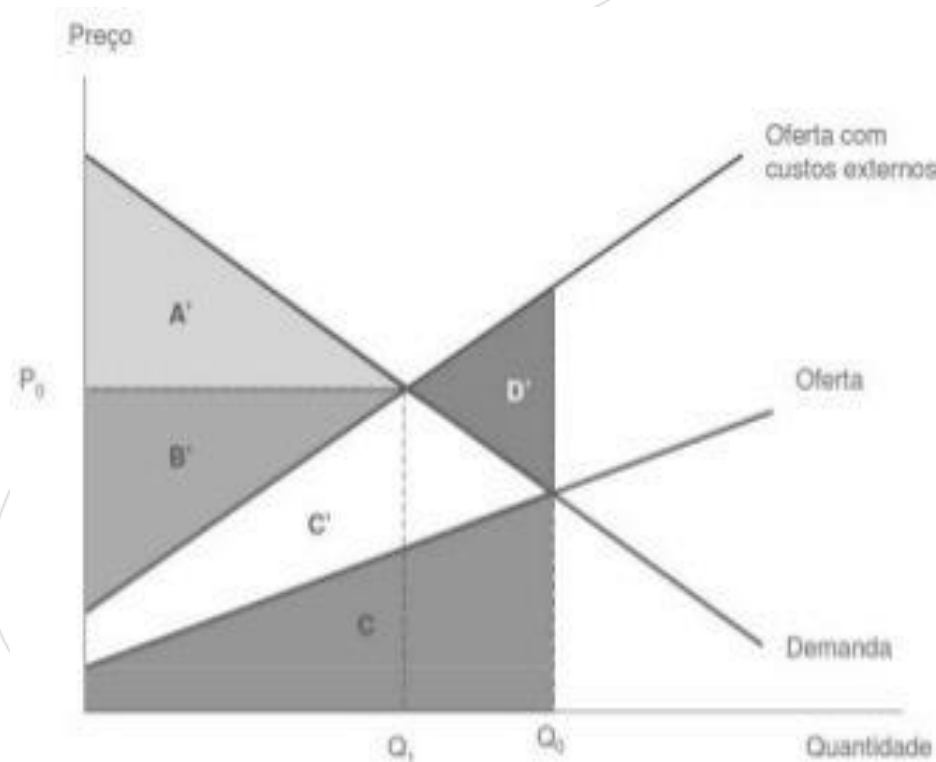
- A poluição e a emissão de gases de efeito estufa (**GEE**) geram **externalidades negativas** para a população;
- Essas externalidades negativas representam um tipo de **falha de mercado** (por exemplo, não incorporadas no preço de mercado da gasolina);
- O **imposto ambiental** visa corrigir essa falha de mercado:

Custo Marginal ao Produtor (Mercado)

+

Imposto Ambiental =

Custo Marginal Social



Análise de bem-estar do mercado de automóveis com custos de poluição

A Cide dos Combustíveis deve ser encarada como Imposto Ambiental no Brasil

- Criada em 1^a de janeiro de 2002 (Lei 10.336/11), a Cide deveria exercer o papel de imposto ambiental no Brasil
 - **Fatores políticos** desvirtuaram seu papel de imposto ambiental:
 - Preços dos combustíveis nunca funcionaram de forma livre;
 - **Cide zerada**: intenção de compensar impactos inflacionários.

Vigência	Gasolina		Etanol
	Cide	PIS/COFINS	PIS/COFINS
Até 31/01/2015	R\$ 0	R\$ 0,2616/L	R\$ 0
01/02/2015 - 30/04/2015	R\$ 0	R\$ 0,4816/L	R\$ 0
A partir de 01/05/2015	R\$ 0,10/L	R\$ 0,3816/L	R\$ 0
A partir de 01/01/2017	R\$ 0,10/L	R\$ 0,3816/L	R\$ 0,12/L

- A função da **Cide** como **imposto ambiental** deve ser **resgatada**.
- A aplicação do **PIS/COFINS** para gasolina também deve ser **reavaliada**:
 - **Maior incidência** sobre a **gasolina** para compensar sua cobrança sobre o **etanol**.

- Incentivos ao setor de Etanol:
 - **Geração de emprego + Cumprimento das metas ambientais (COP-21).**

Curto Prazo: ↑ Cide + PIS/COFINS sobre a gasolina

Política tributária que visa capturar as **externalidades positivas do etanol** diminuindo a competitividade de preço da gasolina

+

Médio Prazo: Mandatos de Volume para o etanol

Mandatos de volume impõe uso mínimo com aumentos progressivos – solução de mercado

=

Longo Prazo: Mandatos de Volume p/ Etanol + (Cide + PIS/COFINS) s/ Gasolina

Política tributária (Cide + PIS/COFINS) sobre a gasolina atuando em conjunto com solução de mercado (mandatos de volume p/ etanol)



cbie

**centro brasileiro
de infra estrutura**

Praça Floriano, 55 sala 601 Centro
Rio de Janeiro RJ Brasil 20031 050
Tel (21) 2531 0010 Fax (21) 2534 3511
www.cbie.com.br